



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1307/2024
Data: 11/06/2024 - Horário: 13:20
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no sentido de que empreendam esforços na intensificação das ações voltadas para a segurança viária, visando à redução dos índices alarmantes de acidentes e vítimas no trânsito. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tenciona promover uma atuação mais vigorosa na intensificação de ações voltadas para a segurança viária, objetiva-se a redução dos preocupantes índices de acidentes e vítimas nas vias do estado.

Considerando os dados apresentados pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, os quais revelam uma incidência considerável de acidentes e vítimas no trânsito durante o ano de 2023, é forçoso adotar medidas efetivas voltadas para a segurança viária para lidar com esse cenário. No período em questão, foram contabilizados 3.572 acidentes, resultando na perda de 618 vidas e impactando outras 7.661 pessoas de maneira direta ou indireta.

É primordial promover uma conscientização da população acerca dos perigos inerentes ao tráfego, bem como adotar uma abordagem abrangente, que englobe iniciativas educativas, medidas de fiscalização e aprimoramento da engenharia de tráfego, com o intuito de coibir as infrações e prevenir a ocorrência de novos acidentes.

Para tanto, é necessário também direcionar investimentos para a implementação de tecnologias e infraestrutura adequadas, visando assegurar não somente a segurança, mas também a fluidez nas vias.

É mediante uma sinergia dessas ações que efetivamente poderemos estabelecer um



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

ambiente viário mais seguro e consciente, no qual cada cidadão reconheça sua responsabilidade na salvaguarda da vida e da integridade no trânsito.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento Interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

Breno Couto de Albuquerque Melo
BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

Deputado Estadual